



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2006**

Súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor **VANDIR ZULATO JORGE**..

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 21 de agosto de 2006, aprovou o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **VANDIR ZULATO JORGE**, o Título de Cidadão Naviraiense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2006.

  
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente

  
ZEILA S. NEME DA SILVA MATOS  
1ª Secretária.

30 de março de 2007

# Diário

# Diário

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2006

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor GERALDO RESENDE FERREIRA.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 23 de outubro de 2006, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

concedido ao Senhor GERALDO RESENDE FERREIRA, o ensejo

Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação em contrário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2006.

*Laurentino Pavão de Arruda*  
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente

*Leila Sandra Neme da Silva Matos*  
LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS  
1ª Secretária

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2006

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 23 de outubro de 2006, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

concedido ao Senhor VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET, cidadão Naviraíense.

Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação em contrário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2006.

*Laurentino Pavão de Arruda*  
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente

*Leila Sandra Neme da Silva Matos*  
LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS  
1ª Secretária

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2006

Súmula: Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor PAULO CÉSAR MONTEIRO AYRES.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2007

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Dr. SEBASTIÃO AURO NUNES DOS SANTOS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de fevereiro de 2007, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. Sebastião Auro Nunes dos Santos, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, E.L.L. J. M.L. Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2007.

*Laurentino Pavão de Arruda*  
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente

*Leila Sandra Neme da Silva Matos*  
LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS  
1ª Secretária

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2006

Súmula: Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor VANDIR ZULATO JORGE.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 21 de agosto de 2006, aprovou o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor VANDIR ZULATO JORGE, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2006.

*Laurentino Pavão de Arruda*  
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente

*Leila Sandra Neme da Silva Matos*  
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS  
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL.  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2007.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2007.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2007.

O Município de Co...  
Concurso Público, devida...  
Concurso Público de pro...  
que serão regidos pelo E...  
Servidores Públicos do I...  
Magistério Público Muni...  
integrante deste Edital p...  
INSTRUÇÕES ESPEC...  
1 - DAS DISPOSIÇÃO...  
1.1. O Concurso d...  
Edital, mais os que vagar...  
criadas durante o prazo...  
1.2. O Concurso, pe...  
homologação, no veículo...  
igual período, por Decret...  
1.3. O período de vi...  
de aproveitar todos os cr...  
rência na admissão, dep...  
1.4. Os candidatos...  
estabelecido pelo Estatut...  
Cargos, Carreira e Remu...  
1.5. A execução do...  
Ltda, inscrita no C.N.P.J. (...  
Concurso Público de que...  
1.6. A correção das...  
que aplicará os critérios...  
1.7. O concurso sei...

2 - DOS CARGOS	
CARGO	
Médico	
Enfermeiro	
Fisioterapia	
Farmacêutico-Bioquímico	
Farmacêutico	
Assistente Social	
CARGO	
Técnico em Radiologia	
Técnico Agrícola	
CARGO	
Técnico de Laboratório	
Agente de Inspeção Sanitária	
Auxiliar de Enfermagem	
Assistente de Ações Sociais	
Fiscal de Tributos Municipais	
Fiscal de Obras e Posturas Municipais	
Assistente Técnico	
Assistente Administrativo	